

COMUNICADO

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a ANTT informa que a 849ª Reunião de Diretoria Colegiada da Agência foi adiada para o dia 24 de março de 2020.

Brasília-DF, 13 de março de 2020

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 090, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018; considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, regulamentada pela Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde; considerando ainda a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia; e a Portaria DG/ANTT nº 088, de 13 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III da Portaria nº 424, de 20 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

....

III - Março: 3, 10, 24 e 31" (NR)

MARCELO VINAUD PRADO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 13/03/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989549** e o código CRC **B4F889B0**.